



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.017/2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na legislação.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 105/2025 – SMARH de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o número 000779/2025, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 117/2025, pelos motivos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARILZA KLITZKE DURÃES**, CPF nº \*\*\*.432.247-\*\*, e **MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI**, CPF nº \*\*\*.171.187-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **DEBORAH MAYLLA DE MELO**, CPF Nº \*\*\*.856.627-\*\* e **RAÍSA BERGER DA SILVA**, CPF Nº \*\*\*.582.987-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar a servidora **PRICILA JESKE GUIDI**, CPF Nº \*\*\*.572.317-\*\* e **JHEMERSON DIAS DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.625.947-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito do Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **GABRIELLY TASSIRARI DUTRA**, CPF \*\*\*.268.807-\*\* e **DAUCIENE GRINEVALD TRESSMAM**, CPF Nº \*\*\*.738.937-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Designar a servidora **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, CPF nº \*\*\*.499.257-\*\* e **NATALIA PAGUNG RAIMUNDO**, CPF nº \*\*\*.097.587-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **JORGE KUSTER JACOB**, CPF nº \*\*\*.832.010-\*\* e **RIKELMI DE SOUZA BERNALDO**, CPF Nº \*\*\*. 870.827-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Designar a servidora **CLECIA BUGÉ**, CPF nº \*\*\*. .043.397-\*\* e **MIRIANE ALVARENGA**, CPF nº \*\*\*. 881.217-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **THAIS BERGER TESCH**, CPF nº \*\*\*. 090.747-\*\* e **PATRÍCIA KRAUZE DOS SANTOS**, CPF Nº \*\*\*. 670.927-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, CPF nº \*\*\*.302.507-\*\* e **MAIKO FERREIRA XAVIER**, CPF nº \*\*\*.085.247-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **UELIKSON SCHULTZ MARTINS**, CPF nº \*\*\*.902.367-\*\* e **RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA**, CPF Nº \*\*\*.054.057-\*\*, como Gestor e Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 6º** Designar o servidor **THIAGO DIAS BERLESE**, CPF nº \*\*\*.404.207-\*\* e **DANIELA SOARES COLOMBI**, CPF nº \*\*\*.860.327-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **VAGNER GONÇALVES NASCIMENTO**, CPF nº \*\*\*.113.097-\*\* e **LETÍCIA CHAVES SECATO**, CPF Nº \*\*\*.467.717-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 7º** Designar a servidora **NATALIA FLEISCHMANN GRANKE**, CPF nº \*\*\*.054.447-\*\* e **ELOISA GONÇALVES JANN TESCH**, CPF nº \*\*\*.830.797-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **JOYCE LITTIG FIRMINO**, CPF nº \*\*\*.902.297-\*\* e **JOYCE HACBART DE MELO**, CPF Nº \*\*\*.635.497-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 8º** Designar a servidora **JULIANA ALVES DOS SANTOS REETZ**, CPF nº \*\*\*.715.247-\*\* e **MARLETE PIONTE KOSKI**, CPF nº \*\*\*.903.348-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Parágrafo Único.** Designar a servidora **SOLANGE ZULKE BONING**, CPF nº \*\*\*.063.577-\*\* e **FELIPHE NUNES DOS SANTOS**, CPF Nº \*\*\*.641.247-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 9º** Designar a servidora **HAMILY RODRIGUES MARTINS**, CPF nº \*\*\*.275.377-\*\* e **LARYSSA WEBER MARIN**, CPF nº \*\*\*.986.177-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **DAVID DOS SANTOS SILVA**, CPF nº \*\*\*.943.437-\*\* e **ESTER CAMILLY DE OLIVEIRA**, CPF Nº \*\*\*.074.267-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 10º** Designar a servidora **SABRINA MILBRATZ GABRECHT**, CPF nº \*\*\*.523.027-\*\* e **JHORLAYNE MEDICI MALAVASI**, CPF nº \*\*\*.670.847-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a - Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **JANDERSON OLIVEIRA SILVA**, CPF nº \*\*\*.945.117-\*\* e **MAYKOW MORGAN**, CPF Nº \*\*\*.458.817-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 11º** Designar o servidor **ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR**, CPF nº \*\*\*.517.397-\*\* e **FABIANA BENING TRESSMAM**, CPF nº \*\*\*.054.197-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a - Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **DOGMAR MILBRATZ**, CPF nº \*\*\*.509.537-\*\* e **MARCELO WELMER FIRMINO**, CPF Nº \*\*\*. 927.187-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 12º** Designar a servidora **DAYANE DE OLIVEIRA RIGUETTI NEIMEIG**, CPF nº \*\*\*. 072.157-\*\* e **DEBORAH MAYLLA DE MELO**, CPF nº \*\*\*. 856.627-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a - Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Controladoria Interna, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **DANIELE BRANIBUCH**, CPF nº \*\*\*. 879.297-\*\* e **DARCI FREIRE LEAL**, CPF Nº \*\*\*. 389.837-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 13º** Designar a servidora **RAYANE BENING**, CPF nº \*\*\*. 074.237-\*\* e **SILVIA DIAS COLOMBI**, CPF nº \*\*\*. 832.177-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.339.355/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de telefonia IP, modernos e tecnologicamente avançados para aprimorar a comunicação interna e externa de seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **PATRICIA BRUMATTI DELEVIDOVE**, CPF nº \*\*\*. 054.267-\*\* e **CLAUDINEIA GRAUNKE**, CPF Nº \*\*\*. 441.977-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

**Art. 11.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Assinado por JOAO TRANCOSO 007.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
11/08/2025 09:02:31

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI  
DUTRA 178.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
11/08/2025 09:25:06